

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1269 de 30/04/98

**DECRETO Nº 9465/98
de 30 de abril de 1998**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.820.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei 5137 de 29 de Dezembro de 1.997 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 1.820.000,00 (Hum Milhão, Oitocentos e Vinte Mil Reais) destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE TRANSPORTES		
65.10	ASSESSORIA GERAL	
65.10-1058323.3006	Produrb - Recursos Próprios	
65.10-4110	Obras e Instalações	1.820.000,00

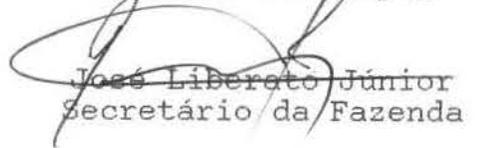
Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE TRANSPORTES		
65.10	ASSESSORIA GERAL	
65.10-1691575.1066	Pavimentação Em Geral	
65.10-4110	Obras e Instalações	1.820.000,00

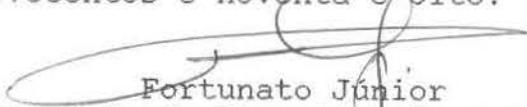
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
30 de abril de 1998.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta dias do mês de abril do ano de hum mil novecentos e noventa e oito.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos